



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

**ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausente o Vereador Guidimar Arely de Oliveira e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 07 minutos com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 05, versículos 17 ao 19 pelo Vereador Mario Cesar Marcondes. Dando continuidade o Presidente solicitou à 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer às Emendas Nº 047, 048 e 049/2017, referentes ao Projeto de Lei Ordinária Nº 037/2017, que "REGULAMENTA O COMÉRCIO EVENTUAL, AMBULANTE E ATIVIDADE AFINS, REVOGA A LEI 1046 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1995 E LEI 1179 DE OUTUBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 02 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer às Emendas Nº 050, 051, 052, 053/2017, referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 009/2017, que "SUPRIME ALÍNEAS DO INCISO VI E ACRESCENTA O § 1º AO ART. 82 DA LEI 1883, DE 05 DE ABRIL DE 2012, BEM COMO ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º E ACRESCENTA O § 4º AO ART. 150 DO ATO NORMATIVO CITADO".** O Presidente informou aos demais Vereadores que as Emendas Nº 047, 048 e 049/2017 serão encaminhadas para a ordem do dia da próxima sessão, juntamente com o Projeto de Lei Ordinária Nº 037/2017; As Emendas Nº 050, 051, 052 e 053/2017 serão encaminhadas para a ordem do dia da próxima sessão, juntamente com o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2017. Em seguida solicitou a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que contou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI Nº 049/2017, de iniciativa do Poder Executivo (MENSAGEM Nº 051 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017) que: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.531,45." (DESPESAS REFERENTES À COMPRA DE CESTAS NATALINAS) APROVADO.** O Vereador Marcos Rogério da Silva Mello solicitou em conformidade com o art. 133 do Regimento Interno a realização de sessão extraordinária para votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 049/2017, a solicitação foi colocada para apreciação dos demais Vereadores e aprovada por unanimidade. O Presidente convocou os senhores Vereadores para Sessão Extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro de 2017, quarta-feira, às 17 horas para discussão e votação ao Projeto de Lei Complementar Nº 009 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 037/2017 e suas respectivas emendas e convocou também para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo aos senhores Vereadores e Munícipes presentes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Antonio H. G.